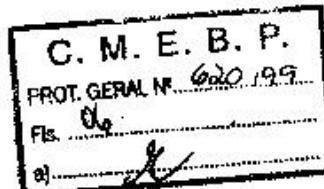




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



REQUERIMENTO N° 525/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei Complementar n° 26/99 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre enquadramento de referências de funcionários e dá outras providências.

PROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE ~~SI~~
, para das sessões. ~~22/06/99~~

Presidente da Câmara

REQUEREMOS, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ao Plenário da Casa, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Complementar n° 26/99 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre enquadramento de referências de funcionários e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: o enquadramento de referência de funcionários de que trata o projeto em análise se faz necessário tendo em vista que os mesmos já se aposentaram há diversos anos e até hoje esperam uma decisão do Executivo Municipal para acertar suas pendências funcionais. A urgência se faz necessária para que a matéria seja deliberada com a máxima brevidade, ainda no corrente semestre.

Casa do Poder Legislativo, 22 de junho de 1999.

José Sérgio Contil Junior
Adilson Lefêvre Xavier
Mário Rizzardo
JORO AFONSO SÓLIS - Jango
Clovis Amaral Garcia
Nicola Cortez
Neilton Simobu Sasahara